

ORIGEM DO PROJ LEI N: 053/2013
ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
12 AGO 2013 10:19
Nº 2142 P 2013
João Fernandes.

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.043 / 2013

DE 11 / 07 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

João Firmino Camurêa Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.043, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dá o nome de EDMILSON ALVES CAVALCANTE (conhecido como Zé Nozin) à Rua C, situada no Loteamento Cleide Pinheiro, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **EDMILSON ALVES CAVALCANTE (conhecido como Zé Nozin)** à Rua C, situada no Loteamento Cleide Pinheiro, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE JULHO DE 2013.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



AFIXADO
EM: 11/07/13
Danielle Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 053/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.